

MOÇÃO DE APLAUSOS

Dispõe sobre a MOÇÃO DE APLAUSOS, ao Senhor Oseias Gregório de Almeida Junior.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no Art.142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, e encaminhe a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, ao Senhor Oseias Gregório de Almeida Junior – Cabo da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada.**

JUSTIFICATIVA

Fundamenta-se a presente Moção de Aplausos na importância de homenagear ao Senhor Oseias Gregório de Almeida Junior pelos importantes serviços prestados a todos os brasileiros através da sua atuação junto ao Exército Brasileiro.

A Caserna é uma escola de vida, e os companheiros de farda, irmãos. A cada momento de sua atuação, o soldado da pátria se depara com um sem-número de desafios distintos e inusitados de alta complexidade e que precisam ser resolvidos - normalmente em curto espaço de tempo.

O homenageado se destacou pela responsabilidade e seriedade observadas no exercício de suas atividades, bem como, por seu admirável desempenho empregado no exercício a serviço da Nação.

Evidenciando-se pela sua capacidade e pelo desenvolvimento de um grande trabalho dentro da Exército Brasileiro em Mato Grosso, honra-me homenagear esse incansável militar, que dignificou a sua profissão e demonstrou para todos nós, o seu exemplo de dedicação a uma carreira pautada pela coragem, renúncia, patriotismo e total firmeza na defesa do Brasil. Na ativa ou na reserva, em qualquer posto ou graduação, com ou sem farda, o SOLDADO é a alma e a força terrestre do Brasil.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de agosto de 2021.

Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - CIDADANIA

Vereador

